



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Ordenadora de Despesa da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Marituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pelo Dec. nº 8.538, de 06/10/2015 entrelaçaremos algumas considerações para a Homologação do processo Licitatório do Pregão Presencial nº 003/2019-PP-SEMADS-PMM:

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo nº 03122018-01-SEMADS-PMM, que trata do Pregão Presencial Nº 003/2019-PP-SEMADS-PMM, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, em que, no decorrer da sua tramitação, houve pleno atendimento à legislação pertinente;

**CONSIDERANDO** que constam publicações quanto à abertura de processo licitatório para a contratação do objeto em epígrafe;

**CONSIDERANDO** que a vencedora do certame atendeu ao disposto no edital e legislação vigente, conforme constam nos autos;

**CONSIDERANDO** que constam nos autos parecer da Assessoria jurídica e do Controle interno quanto ao procedimento licitatório, nos quais, não foram vislumbrados óbices no certame capaz de viciar o processo, permitindo à licitante vencedora a celebração do instrumento contratual, nos termos da ata da sessão, relatório de julgamento e Adjudicação do Pregoeiro;

**CONSIDERANDO** o disposto no subitem 16.2 do Edital do Pregão Presencial nº 003/2019-PP-SEMADS-PMM;

#### **RESOLVE:**

I – HOMOLOGAR por estar de acordo com a legislação em vigor a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019-PP-SEMADS-PMM**, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, com fornecimento de peças de reposição, acessórios e materiais originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes, na frota da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA, em favor da adjudicatária:

#### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:**

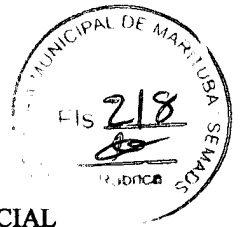
RELAÇÃO DO LOTE I: VEICULOS MITSUBUSHI

QUANTIDADE: 02

SITUAÇÃO: homologado em 29 de abril de 2019



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA



HOMOLOGO PARA: RSOUZA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.957.267./0001-25

VALOR DO LOTE I: R\$ 219.720,00 (duzentos e dezenove mil setecentos e vinte reais)

RELAÇÃO DO LOTE II: VEICULOS FIAT

QUANTIDADE: 03

SITUAÇÃO: homologado em 29 de abril de 2019

HOMOLOGO PARA: RSOUZA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.957.267./0001-25

VALOR DO LOTE II: R\$ 169.440,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais )

RELAÇÃO DO LOTE III: VEICULOS CITROEN

QUANTIDADE: 01

SITUAÇÃO: Homologado em 29 de abril de 2019

HOMOLOGO PARA: RSOUZA COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ: 10.957.267./0001-25

VALOR DO LOTE III: R\$ 180.852,00 (cento e oitenta mil oitocentos e cinquenta e dois reais)

Segue o processo Administrativo para convocação da empresa vencedora do certame para a devida contratação e, havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/02.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

*Euzilene da Silva Nascimento*  
Euzilene da Silva Nascimento

Marituba/PA, 29 de abril de 2019.

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SEMADS  
Dec. nº228/2018-PMM/GAB.